

**DECRETO Nº 164, DE 25 de julho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 25 de julho de 2024

**CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE Angicos/RN**

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>155.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>155.000,00</b>
<b>1002 Reequipamento da Câmara Municipal.</b>				<b>125.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				125.000,00
		15000000 0001		
<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..</b>				<b>30.000,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				5.000,00
		15000000 0001		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
		15000000 0001		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				20.000,00
		15000000 0001		
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>155.000,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>155.000,00</b>
<b>1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara</b>				<b>155.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				155.000,00
		15000000 0001		

ANGICOS/RN, 25 de julho de 2024

**CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal